



11RI 01532855



REGISTRO DE IMÓVEIS

11º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

[Handwritten signature]

PLINIO ANTONIO CHAGAS, Bacharel em Direito, **Décimo Primeiro Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado de São Paulo**, República Federativa do Brasil, **CERTIFICA**, a pedido do(a,s) interessado(a,s), que, revendo o Livro 2 (dois) de Registro Geral do Serviço de Registro de Imóveis a seu cargo, dele consta a **matriculado** teor seguinte:

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
372.008	01

São Paulo, 08 de dezembro de 2010.

IMÓVEL:- APARTAMENTO Nº 44, localizado no 4º pavimento ou 3º andar do **BLOCO C**, integrante do **"CONJUNTO HABITACIONAL SAFRA III"**, situado na Travessa Saguaragi, nº 153, antiga VCP 15AH, e VCP-11H, VCP 12AH e VCP 14H, no balrro do Capão Redondo, 29º Subdistrito - Santo Amaro, com a área privativa de 45,110m² e a área comum de 7,627m², perfazendo a área total de 52,737m², correspondendo-lhe uma fração ideal de 47,670m², equivalentes a 1%, no terreno e demais coisas comuns do condomínio. Referido empreendimento foi submetido ao regime de condomínio conforme o registro feito sob o nº 6 na matrícula nº 325.018 deste Serviço Registral, cujo terreno está localizado em área de ZEIS 1.

CONTRIBUINTE:- nº 167.200.0004-6 em área maior.

PROPRIETÁRIA em caráter fiduciário:- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3 e 4, em Brasília, Distrito Federal.

REGISTRO ANTERIOR:- R.2/Matr. 325.018 deste Serviço Registral, feito em 28 de janeiro de 2004.

[Handwritten signature]
Tarsis Calami Emmerick
Escrevente Substituto

Av.1/372.008:- Conforme a averbação feita sob o nº 3, em 28 de janeiro de 2004, na matrícula nº 325.018 deste Serviço Registral, verifica-se que por instrumento particular de 30 de dezembro de 2.003, com força de escritura pública, na forma do § 8º da Lei nº 10.188, de 12 de fevereiro de 2.001, alterada pela Medida Provisória nº 150, de 16 de dezembro de 2003 e pelo Decreto nº 4.918, de 16 de dezembro de 2.003, procede-se a presente para constar que o imóvel objeto da matrícula nº 325.018 deste Serviço Registral, adquirido em caráter fiduciário pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, na qualidade de Agente Gestor do PAR - Programa de Arrendamento Residencial, instituído pela MP 1.864/99, e em nome do FAR - Fundo de Arrendamento Residencial, regido pela Lei 10.188 de 12 de fevereiro de 2001, compõe o patrimônio do fundo a que se refere o "caput" do artigo 2º da referida Lei 10.188/2001, que instituiu o FAR - Fundo de Arrendamento Residencial, sendo certo, ainda, que em conformidade com o disposto nos parágrafos 3º, 4º e 5º do artigo 2º da referida Lei 10.188/2001, o imóvel, bem como seus frutos e rendimentos, serão mantidos sob a propriedade fiduciária da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, e não se comunicam com o patrimônio desta, observadas quanto a tais bens e direitos as seguintes restrições: a) não integram o ativo da CEF; b) não

continua no verso

R. Nelson Gama de Oliveira n.º 235 - Vila Andrade - São Paulo - SP - Cep 05734-150 - Tel.: (11) 3779-0000

E-mail:sac@11ri.com.br - Site:www.11ri.com.br

Pág.00001 /00003

01532855

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVAÍDA ESTE DOCUMENTO

Rosani Rodrigues Florêncio
Verificador

Integram a circunscrição imobiliária de competência deste Serviço de Registro de Imóveis o 2º Subdistrito - SANTO AMARO e 3º Subdistrito - CAPELA DO SOCORRO, desde 07 de outubro de 1939, - e o Distrito de PARELHEIROS, desde 15 de maio de 1944

11º Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de São Paulo - SP

11117-9-AA 640735

11117-9-640001-660000-0115





11RI 01532855

matrícula

372.008

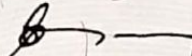
ficha

01

verso

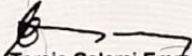
respondem direta ou indiretamente por qualquer obrigação da CEF; c) não compõem a lista de bens e direitos da CEF para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; d) não podem ser dados em garantia de débito de operação da CEF; e) não são passíveis de execução por quaisquer credores da CEF por mais privilegiados que possam ser; e f) não podem ser constituídos quaisquer ônus reais sobre os imóveis.

Data da matrícula.


Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

Av.2/372.008:- Matrícula aberta de ofício no interesse do serviço, conforme faculta o item 45, letra "b", do Provimento nº 58/89 - Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo.

Data da Matrícula.


Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3/372.008:- VENDA E COMPRA (Prenotação nº 1.093.090 - 14/10/2014)

Pela escritura lavrada em 09 de outubro de 2014, pelo 7º Tabelião de Notas de Santos, deste Estado, no livro 705, folhas 229/260, a proprietária em caráter fiduciário **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, na qualidade de administradora do patrimônio do Fundo de Arrendamento Residencial - FAR, **vendeu** o imóvel a **ÉPHESUS PARTICIPAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ/MF nº 11.374.599/0001-40, com sede em Santos, neste Estado, na Avenida Ana Costa, nº 471, sala 722, Gonzaga; e **CSO - CIA SANTISTA DE OBRAS LTDA**, CNPJ/MF nº 03.849.105/0001-08, com sede em Santos, neste Estado, na Avenida Ana Costa, nº 222, sala 48, Campo Grande, pelo preço de R\$24.001,10, em cumprimento ao instrumento particular de compromisso de venda e compra de 02/10/2014, não registrado.

Data: 17 de outubro de 2014

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
ALEX SANDRO ARAUJO SILVA:34030720889 - 17/10/2014
Hash: 72557B8BE102D3C769B285635FBCDF33
(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)*

EM BRANCO

ENCERRAMENTO DESTA CERTIDÃO NA PRÓXIMA PÁGINA →



11RI 01532855



REGISTRO DE IMÓVEIS

11º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIFICO, para fins de autenticação, conforme faculta o parágrafo 1º do artigo 19 da Lei nº 6.015, de 31.12.1973, que foi extraída por meio reprográfico a presente CERTIDÃO COMPLETA E ATUALIZADA DO REGISTRO, retratando fielmente o que se contém no original da matrícula, refletindo a situação jurídica da propriedade, abrangendo alienações e ônus reais, bem como citações em ações reais ou pessoais reipersecutórias, enfim todos os atos relativos ao imóvel e direitos sobre ele constituídos. CERTIFICO, mais, que sendo a data de abertura da matrícula, ou do registro anterior, de 20 anos atrás, servirá a presente como certidão vintenária (prov. 20/93 da CGJ, Cap. XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça). O referido é verdade e dou fé.

11º OFICIAL DE REG. DE IMÓVEIS

Cartório	R\$ 11,42
Estado	R\$ 3,25
Ipesp	R\$ 2,41
Registro Civil	R\$ 0,60
Tribunal de Justiça	R\$ 0,60
Imposto s/serviços	R\$ 0,22
TOTAL	R\$ 18,50

Custas ao Estado e Contribuição Previdenciária recolhidas por verba.

Valores correspondentes ao custeio do Registro Civil e ao Tribunal de Justiça repassados aos órgãos arrecadadores.

São Paulo, 13 de Março de 2015

Julio Cezar Bonfim
Escrevente Autorizado

Solicite Certidões também pelo nosso site: www.11ri.com.br
11º Oficial de Registro de Imóveis - PLINIO ANTONIO CHAGAS
Rua Nelson Gama de Oliveira, 235 - V. Andrade - CEP 05734-150 - São Paulo - SP
Tel.: (11)3779-0000

11º Oficial de Registro de Imóveis